



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

CÂMARA MUNICIPAL
DE HELIODORA - MG

Protocolo N° 221

Documento recebido no dia

22/08/25 às 16:15 horas

ASSINATURA

Joaquim Euzébio Pereira

INDICAÇÃO N° 65, DE 22 de agosto de 2025.

A Vereadora Izabely Cristina Louzada Borges requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Heliódora em forma de indicação para que seja pensado a possibilidade de determinar ao setor competente a realização de estudo técnico pericial para a concessão do adicional de insalubridade aos profissionais que atuam na Creche Municipal tendo em vista a exposição considerando que esses trabalhadores estão expostos a agentes biológicos e condições insalubres em razão do contato direto e contínuo com crianças, fraldas, secreções, ambientes fechados e riscos de contaminação, conforme dispõe a NR-15 do Ministério do Trabalho.

JUSTIFICATIVA.

Os profissionais da educação infantil desempenham função essencial para o desenvolvimento das crianças, mas, em razão da natureza de suas atividades, ficam expostos a agentes que caracterizam insalubridade nos termos da Norma Regulamentadora n° 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho, especialmente no que se refere à exposição a agentes biológicos.

Dessa forma, é necessário que a Administração realize a perícia técnica adequada, conforme prevê a legislação, para fins de reconhecimento e pagamento do adicional de insalubridade, valorizando o trabalho desempenhado por esses servidores e garantindo seus direitos trabalhistas e constitucionais.

Contando com o apoio de V. EXA, antecipo meus agradecimentos.

Izabely Cristina Louzada Borges

22 de agosto de 2025.

Izabely Cristina Louzada Borges
Vereadora.